

Aviso N.º 71 – 2022/23
Devolução de Manuais Escolares atribuídos em 2022/23
Escola Básica do Castro

No âmbito da adoção do regime de gratuidade dos manuais escolares e tendo por referência os procedimentos prescritos no “Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares”, aprovado e publicado como anexo I ao Despacho nº921/2019, no Diário da República, 2ª série, nº17, de 24 de janeiro de 2019, e o Regulamento da Bolsa de Manuais Escolares do AECC (RBME), informam-se os Encarregados de Educação do seguinte:

1. Os alunos que receberam os manuais escolares através do programa MEGA- Manuais Escolares Gratuitos, e se encontrem na situação transitado / aprovado devem restituir ao Agrupamento os respetivos manuais.
2. O dever de restituição recai sobre o Encarregado de Educação.
3. A não restituição dos respetivos manuais e/ou a sua restituição em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implica a aplicação das penalidades que constam do RBME e do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, sendo que a penalidade prevista pode consistir na devolução ao AECC do valor integral do manual. Caso o valor não seja devolvido, o aluno fica impedido de receber manual(ais) gratuito(s) no ano seguinte.

Processo de restituição dos manuais escolares

1. Local de entrega/recolha: Papelaria da escola.
2. Horário de entrega/recolha:
 - a) **Por ordem de chegada:** Das 8:30h às 12:30h (mediante lotação).
 - b) **Com marcação:** Das 13:30h às 17:30h

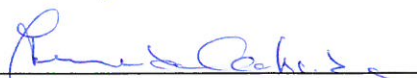
Os Encarregados de Educação devem marcar, via telefone para a respetiva escola, a devolução.

Calendarização

- Para o 5º ano: de 19 de junho até 23 de junho;
- Para o 6º ano: de 26 de junho até 30 de junho;
- Para o 7º ano: de 03 de julho até 07 de julho;
- Para o 8º ano: de 10 de julho até 14 de julho;
- Para o 9º ano: de 17 de julho até 21 de julho;

S. Romão do Coronado, 14 de junho de 2023

✓ O Diretor



Renato Jorge Cruz Carneiro